

ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ep
e-protocolo

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	SETI		Protocolo:	Vol.:
Em:	04/02/2014 14:28		13.075.185-7	1

Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	PARANAÍ / PR
Palavras chaves:	INDICAC.ORÇAMENTARIA, ORÇAMENTO		
Nº/Ano Documento:	15/2014	Origem:	UNESPAR
Complemento:	ENCAMINHA ANEXO A ESTE OFÍCIO COPIA DO CONVENIO N. 948/2013 NO VALOR DE R\$ 20.000,00, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A FUNDAÇÃO ARAUCARIA. P/ INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNESPAR P/ O EXERCÍCIO DE 2014, FONTE 284.		
Código TTD:	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



Paranavaí-PR, 04 de dezembro de 2014
Ofício nº 015/2014 - UNESPAR/REITORIA

Prezado Diretor:

Encaminhamos anexo a este ofício cópia do convênio nº 948/2013 no valor de **R\$ 20.000,00**, firmado entre a Unespar e a Fundação Araucária, para inserção no orçamento da Unespar para o exercício 2014, fonte 284.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Aleixo
Reitor UNESPAR

Ao Senhor,
SÉRGIO KOVALSKI
Chefe do GPS da SETI
Nesta Capital.

**Apoio ao Desenvolvimento Científico
& Tecnológico do Paraná****1. IDENTIFICAÇÃO**

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR

2. CONCEDENTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

3. CONVENENTE

Universidade Estadual do Paraná - Unespar-Reitoria-Reitoria - Curitiba, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 360, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antonio Carlos Aleixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

4. TÍTULO DO PROJETO

Metais Potencialmente Tóxicos, Eletorremonção e Recuperação: Matrix Aquosa Contendo Chumbo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 41.213, contemplado no PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UENP-UNESPAR – Chamada Projetos 10/2013.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é apoiar as Instituições de Ensino Superior UENP e UNESPAR, por meio de suporte financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada, bem como apoiar ações institucionais que visem à produção científica e tecnológica, a verticalização do ensino superior, a formação de pesquisadores e a disseminação científica e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

- a) Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- b) Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- d) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e) Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- f) Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
 1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
 2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q) Deverá a CONVENENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para



ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 02 (duas) parcelas, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 045/2012 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENENTE sofra alguma restrição futura.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula, implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENIENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Conveniente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENIENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

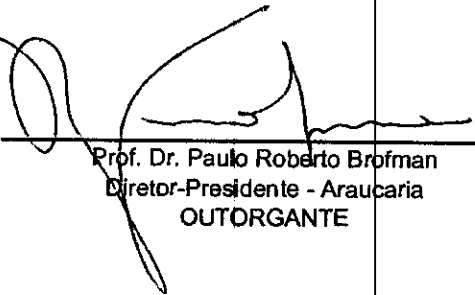
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.

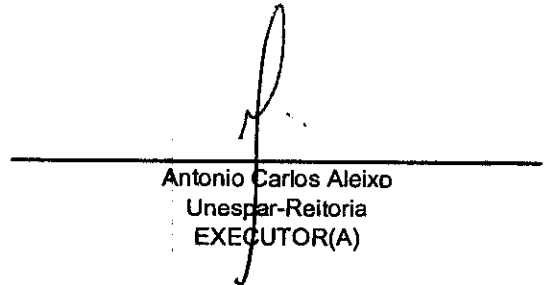
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

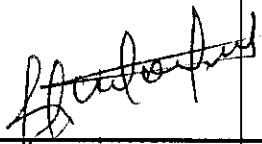
Fica eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.


Curitiba, 28 de Novembro de 2013



Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Diretor-Presidente - Araucaria
OUTORGANTE

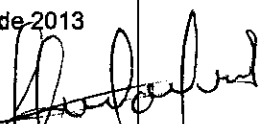

Antonio Carlos Aleixo
Unespar-Reitoria
EXECUTOR(A)

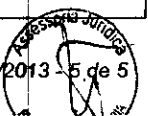

José Carlos Gehr
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS


Nome: Luciana Just L. do Passo
CPF: 024.792.289-75


Nome: José Marcos dos Santos
CPF: 356.043.289-87

Existe dotação orçamentária e financeira para
liberação do recurso deste Projeto, do orçamento
de 2013

José Carlos Gehr
Diretor de Adm. e Finanças



09

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 935/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.877 – Apoio ao Programa de Iniciação Científica, contemplado no Programa de Fluxo Contínuo para Apoio a Projetos Especiais de Fomento à Produção e Disseminação Científica e Tecnológica – Chamada de Projetos 15/2013.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2013.

Vigência: 06 (Seis) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 938/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.081 – Estudo sobre as metodologias de pesquisa intervencionistas fundamentadas na perspectiva da Teoria da Atividade Histórico-cultural para aprendizagem organizacional: O Laboratório de Mudança e a Clínica da Atividade, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 13.070,00 (Treze mil e setenta reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 939/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.277 – Computação Musical aplicada à Performance Musical, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 940/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.247 – Aspectos reprodutivos dos moluscos bivalves de interesse comercial na Baía de Paranaguá, litoral do Paraná, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 7.675,00 (Sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 941/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.238 – Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em Atletismo, Saúde e Qualidade de Vida, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 942/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.215 – Modelagem Matemática e Avaliação escolar, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.648,00 (Doze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 943/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.214 – Teatro e abolição no Brasil Oitocentista (1870 – 1888), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.268,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 944/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.230 – Violência Feminina e Relações de Gênero: Análise de processos criminais da Comarca de Guarapuava (1965 – 1980), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 945/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.225 – Dificuldades de Aprendizagem e funções cognitivas verbais e não-verbais: efeitos de uma intervenção psicomotora, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.952,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 946/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.192 – Conhecendo nossa história da educação: a Escola Normal Professora Amália (1949 – 1970), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 18.930,20 (Dezoito mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 947/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.195 – Monitoramento de macroalgas em ilhas oceânicas do Brasil: diversidade e biomassa por grupos morfofuncionais, dosagem de metais pesados e bioatividade em espécies endêmicas e conspicuas, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 948/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.213 – Metais Potencialmente Tóxicos, Eletrosmoção e Recuperação: Matrix Aquosa Contendo Chumbo, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 949/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.189 – Tecnologias da Informação e Comunicação nas aulas de Matemática: contribuições de diálogos entre formação inicial e continuada, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 17.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 950/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.180 – Otimização Contínua e Aplicações, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Fundação Araucária

10
/

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

CONVÊNIO: 948/2013

PROTOCOLO: 41.213

PROJETO: Metais Potencialmente Tóxicos, Eletrorremocão e Recuperação: Matrix
Aquosa contendo Chumbo.

COORDENADOR: Sandra Regina de Moraes

INSTITUIÇÃO: UNESPAR

Chamada de Projetos: 10/2013 – Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual
UENP – UNEPSAR


PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RUBRICAS		Custo Total (R\$)
Material de Consumo		1.000,00
Equipamentos e Material Permanente		19.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

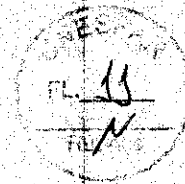
Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Em 28/11/13...


Paulo Roberto Slud Brofman
Presidente


Janesca Alban Roman
Diretora Científica

Assessoria Jurídica
Júlio César B. Silva
OAB/PR 54652
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA



Projeto

1. Proposta/Inscrição

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR

Título: Metais Potencialmente Tóxicos, Eletroremoção e Recuperação: Matrix Aquosa Contendo Chumbo

Protocolo: 41213.424.37324.16082013

Coordenador: Sandra Regina de Moraes

E-mail: sandrarem@yahoo.com.br

Moeda de Valor: Mod. A -Pesquisa Básica e Aplicada(R\$ 1,00 à R\$ 20.000,00)

Área de Conhecimento 1: Química » Físico-Química » Química de Interfaces » Ciências Exatas e da Terra

Área de Conhecimento 2: Química » Físico-Química » Eletroquímica » Ciências Exatas e da Terra

Área de Conhecimento 3: Química » Química Analítica » Eletroanalítica » Ciências Exatas e da Terra

Instituição Executora: Unespar-Reitoria - Universidade Estadual do Paraná

Unidade Executora: [Paraná/PR] Reitoria - Curitiba

Início Previsto: 09/09/2013

Duração: 24 Meses

Cotação do Dólar: 2,26

1. Arquivos

Nome	Tipo
UENP - UNESPAR ane...	UENP - UNESPAR anexo I
Anexo III Termo d...	UENP - UNESPAR anexo III

2. Plano de Apresentação de Proposta/Inscrição:

2.1. Resumo da Proposta/Inscrição de Projeto:

Este projeto propõe o estudo da remoção de íons chumbo de matrizes aquosas por vias diferentes eletroquímica e/ou química. Ainda, paralelamente, a investigação da utilização do aço galvanizado como um eletrodo alternativo. O aço galvanizado por apresentar boa resistência a corrosão tem sido aplicado nas mais diversas áreas industriais, mas sua aplicação como eletrodo ainda é pouco utilizada. O Brasil produz 20 milhões de baterias automotivas e uma média de recuperação de 14 milhões, sendo reciclado cerca de 142 mil toneladas do chumbo, mas a geração de chumbo como resíduo ainda precisa ser reduzida (por questões ambientais e/ou saúde pública). A partir de sais de chumbo serão preparadas soluções aquosas e a remoção de chumbo estudada utilizando eletrodos de aço galvanizado, e em diferentes condições, tais como temperatura, pH, eletrodo, tempo. Assim, tanto a superfície do eletrodo quanto o material removido serão caracterizados por diferentes técnicas (macrografia óptica, microscopia eletrônica de varredura (MEV), energia dispersiva de raios-X e difração de raio-x). Também se pretende realizar a caracterização eletroquímica

do eletrodo de aço galvanizado em diferentes meios, afim de se estudar a estabilidade do mesmo, frente as condições estudadas. Enfim, pretende-se a partir da realização destes estudos promover o uso do aço galvanizado como eletrodo alternativo na eletrorremoção de metais potencialmente tóxicos, tal como o chumbo. Além de estender seu uso em tratamentos de efluentes contendo metais potencialmente tóxicos, que contenha o referido metal.

2.2. Palavras-Chave:

remoção, chumbo, eletrodeposição, aço galvanizado

12
M

2.3. Síntese do Projeto:

Atualmente, o Brasil produz 20 milhões de baterias automotivas e apresenta uma média de recuperação de 14 milhões. Anualmente, tem sido reciclados cerca de 142 mil toneladas do chumbo, mas a geração de chumbo como resíduo precisa ainda ser reduzida, tanto por questões ambientais, quanto de saúde pública. Assim, a investigação de tratamentos de efluentes contendo metais potencialmente tóxicos, tal como o chumbo devem ser viabilizados. O chumbo residual não é degradado no ambiente e tem sido lançado no meio ambiente, acumulando-se no local de descarte. Essa prática, tem contribuindo para a poluição ambiental oriunda de atividades industriais. Até o presente momento, existem na literatura poucos ou inexistentes estudos sistemáticos sobre o aço galvanizado, quanto a caracterização eletroquímica, seu uso como eletrodo e a sua aplicação na eletrorremoção de íons chumbo em solução aquosa. Aço galvanizado é a denominação da liga de ferro (aço carbono) que foi submetida à um processo de galvanização [1]. Resumidamente, a galvanização é o processo no qual o zinco é ligado ao aço metalurgicamente. Esse processo proporciona ao aço um revestimento anti-corrosivo eficiente em termos de custo e uma superfície ativa de potenciais aplicações [1]. A peça resultante do processo de galvanização pode ser imaginada como um sanduíche, ou seja, formada por camadas.

O aço galvanizado é amplamente utilizado nos setores produtivos por ser considerado resistente a corrosão metálica, de fácil obtenção e também por ser de baixo custo. Contudo, sua potencialidade em ser utilizado como eletrodo, ainda é pouco explorada. Desta forma, a caracterização eletroquímica em meio aquoso ácido, básico ou neutro do aço galvanizado como eletrodo é de suma importância para potencializar sua aplicação em outras áreas.

Grande parte do que se propõem a realizar neste projeto é, se não ao todo, em parte, original e inédito. Assim, pretende-se a partir da realização destes estudos promover o uso do aço galvanizado como eletrodo na eletrorremoção de metais potencialmente tóxicos, tal como o chumbo.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
PR	Paraná	Antonio Olinto
PR	Paraná	Bituruna
PR	Paraná	Cruz Machado
PR	Paraná	Faxinal
PR	Paraná	General Carneiro
PR	Paraná	Mallet
PR	Paraná	Paula Freitas
PR	Paraná	Paulo Frontin
PR	Paraná	Porto Vitoria
PR	Paraná	Sao Mateus do Sul
PR	Paraná	Uniao da Vitoria
SC	Santa Catarina	Canoinhas
SC	Santa Catarina	Irati
SC	Santa Catarina	Irineopolis
SC	Santa Catarina	Porto Uniao

4. Licenças

5. Recursos

5.1. Recursos Aprovados pela Araucaria:

Elementos de Despesas	R\$	US\$
-----------------------	-----	------

J.

Diárias		0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação		0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00
Passagens		0,00	0,00
Pessoal		0,00	0,00
Encargos		0,00	0,00
Bolsas		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		19.000,00	0,00
Total		20.000,00	0,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 20.000,00
Vinte Mil Reais

5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição
----------	------	-------	-----------

6. Equipe

6.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Sandra Regina de Moraes	Unespar-Fafuv	Coordenador(a)

6.2. Atividades:

Atividade (A-1): Aquisição das chapas de aço galvanizado, reagentes e materiais necessários.

Início: 1 **Duração:** 12 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Sandra Regina de Moraes

Atividade (A-2): Caracterização estrutural dos eletrodos de aço galvanizado (imagens ópticas, MEV, EDX e DRX)

Início: 1 **Duração:** 12 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Sandra Regina de Moraes

Atividade (A-3): Aquisição dos equipamentos

Início: 1 **Duração:** 12 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Sandra Regina de Moraes

Atividade (A-4): Caracterização e estabilidade da superfície do eletrodo.

Início: 7 **Duração:** 12 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Sandra Regina de Moraes

Atividade (A-5): Elaboração e Redação Relatório Parcial

Início: 11 **Duração:** 5 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Sandra Regina de Moraes

Atividade (A-6): Estudo da remoção de íons Pb²⁺

Início: 14 **Duração:** 10 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Sandra Regina de Moraes

Atividade (A-7): Elaboração e redação Relatório Técnico Final

Início: 20

Duração: 5 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Sandra Regina de Moraes

34
/

6.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A-1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
A-2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
A-3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
A-4							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
A-5											X	X	X	X	X									
A-6														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-7																				X	X	X	X	X

7. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 1 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*

Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

9. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
-----	------------	------	----------------	-------------	-----

10. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Dessecador de vidro completo c/ tampa a vácuo e placa de porcelana, 250 mm (armazenamento e condicionamento dos reagentes e amostras)	1	Unidade(s)	R\$ 500,00	R\$ 500,00	1	
2	Chapa de aço galvanizado	2	m2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	1	
3	Nitrato de Chumbo (II), Pb(NO3)2	1	frasco	R\$ 100,00	R\$ 100,00	1	
4	Sulfato de Chumbo, PbSO4	1	Litro(s)	R\$ 100,00	R\$ 100,00	1	
5	Rolo de Parafilm	2	Unidade(s)	R\$ 100,00	R\$ 200,00	1	

11. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
-----	--------	------	------	----------------	-------------	---------------

12. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	-------------	-----	---------------

13. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Potenciostato/Galvanostato (Estudos eletroquímicos da eletrorremocão de íon Pb2+)	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	1	

14. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

15. Bolsas

Modalidade	Qtd	Duração	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Total	Área de Atuação
------------	-----	---------	----------------	--------------	-------------	-----------------

16. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

União da Vitória, de _____ de 2013

Sandra J. P. R.

Assinatura do Proponente

[Handwritten mark]

Conta 10.449-3

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 3793 Conta: 00000010449 De: 19/10/2013 a 29/10/2013 Pag: 00001 / 00002
 ----- UNESPAR FA 948-2013 -----

Data Bal. Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2810 Saldo Anterior em 28/10/2013			0,00C
N A O H A L A N C A M E N T O S			
SALDO ATUAL			0,00C
JUROS			0,00
IOF			0,00

Comp. Banco Agência C1 Conta CZ Série Cheque nº C3 RS
 009 104 1525 0 003000145-9 7 AAA 308930 4
 Pague por este cheque a quantia de: **VINTE MIL REAIS** (20.000,00)

UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ ou à sua ordem

CAIXA
 CANDIDO DE ABREU, PR
 AV CANDIDO DE ABREU, 470
 CURITIBA - PR
 CONFECCAO - 04/14

CURITIBA 02 JUNHO 2014
 de de 20
 FUNDACAO ARAUCARIA Roberto Broimann
 Presidente
 Fundação Araucária
 JOSÉ CARLOS GEHR
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 FUNDACAO ARAUCARIA
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 11/2008

⑆10415252⑆ 0093089305⑆ 50030001459⑆

CÓPIA DE CHEQUE Nº 308930 CRUZADO: SIM / NÃO VISADO: SIM / NÃO

DO BANCO: CEF

UTILIZADO PARA: Repasse de parcela única, Convênio 948/2013, Protocolo 41.213.

Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR.
 Chamada de projetos 10/2013.

C/ CORRENTE	145-9	Ag. 1525
TALÃO	254/254	Op. 003

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:19:15
 571211353 0199
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE
 CLIENTE: UNESPAR FA 948 2013
 AGENCIA: 3793-1 CONTA: 10.449-3
 =====
 DATA 06/06/2014
 NR. DOCUMENTO 57.121.135.300.199
 VALOR CHEQUE 20.000,00
 VALOR TOTAL 20.000,00
 =====
 NR. AUTENTICACAO 2.7C0.90F.6DA.FFD.9CB
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Parcela única Fonte Fomento 10/2013

Convênio	Protocolo	Sigla	Coordenador	Título do Projeto	Custeio	Capital	Valor Proj.
948/2013	41213	UNESPAR REITORIA	Sandra Regina de Moraes	Metais Potencialmente Tóxicos, Eletroremissão e Recuperação: Matrix Aquosa Contendo Chumbo	1.000,00	19.000,00	20.000,00

JANINA
11/06/14

[Handwritten signature]

Fernanda C. Scheidt
Técnico Nível Superior

02/06/14

Informe de rendimentos financeiros trimestrais



Documento gerado para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN 54/98

Ano-base 2014
 Exercício 2014
 Trimestre 2
 Folha 001
 PR
 CNPJ 00.000.000/5084-97

Agência 3793-1
 Cliente UNESPAR FA 948 2013
 CNPJ 05.012.896/0001-42
 Conta 10.449-3

Valores expressos em reais

Especificação

ADMIN SUPREMO
 CNPJ 04.288.965/0001-27
 RENDIMENTO TRIBUTADO
 IMPOSTO RETI00
 DADOS TRIMESTRAIS
 RENDIMENTO TRIBUTADO
 IMPOSTO RETI00

	ABRIL	MAIO	JUNHO
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20014-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente	UNESPAR FA 948 2013		Conta nº/dv	00.010.449-3
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência	
05.012.896/0001-42	001/01	01/07/2014	JUNHO/2014	

BB GP Admin Supremo CNPJ 04.288.985/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (%)
30/05/2014	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,000000	2,708314600	0,00
09/06/2014	APLICACAO	20.000,00	0,00	0,00	7.373,545114	2,712399489	0,00
30/06/2014	SALDO ATUAL	20.069,96	0,00	0,00	7.373,545114	2,721887132	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACAO DA COTA	
EM 30/05/2014:	2,708314600
EM 30/06/2014:	2,721887132

RENTABILIDADES (%)	
Mês	0,5011 %
Ano	2,9695 %
Últimos 12 meses	5,4253 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES (+)		20.000,00
RESGATES (-)		0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		69,96
SALDO ATUAL =		20.069,96

BBDTM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdtm@bb.com.br

Nome do cliente	FINESPAR FA 948 2013		Conta nº/dv	00.010.449-3	
CNPJ	05.012.896/0001-42	Extrato/Folha	001/01	Data emissão	01/08/2014
			Mês de referência		JULHO/2014

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	20.069,96	0,00	0,00	7.373,545114	2,721887132	0,00
31/07/2014	SALDO ATUAL	20.185,24	0,00	0,00	7.373,545114	2,737521388	0,00

(*) Refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIAÇÃO DA COTA

EM	30/06/2014:	2,721887132
EM	31/07/2014:	2,737521388

RENTABILIDADES (%)

Mês	: 0,5743 %
Ano	: 3,5610 %
Últimos 12 meses	: 5,8580 %

RESUMO DO MÊS

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	20.069,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115,28
SALDO ATUAL =	20.185,24

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - www.bb.com.br/investimentos/fundosdeinvestimento.

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20014-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente	UNESPAR FA 948 2013			Conta nº/dv	00.010.449-3
CPF/CNPJ	05.012.896/0001-42	Extrato/Folha	001/01	Data emissão	01/09/2014
				Mês de referência	AGOSTO/2014

BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/07/2014	SALDO ANTERIOR	20.185,24	0,00	0,00	7.373,545114	2,737521388	0,00
29/08/2014	SALDO ATUAL	20.291,13	0,00	0,00	7.373,545114	2,751881950	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA		
EM	31/07/2014	2,737521388
EM	29/08/2014	2,751881950
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,5245 %
Ano	:	4,1042 %
Últimos 12 meses	:	5,8385 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		20.185,24
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	105,89
SALDO ATUAL	=	20.291,13

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça 20 de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20000-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente	UNESPAR FA 948 2013		Conta nº/dv	00.010.449-3
CPF/CNPJ	05.012.896/0001-42	Extrato/Folha	001/01	Data emissão
				01/10/2014
				Mês de referência
				SETEMBRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJ 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
29/08/2014	SALDO ANTERIOR	20.291,13	0,00	0,00	7.373,545114	2,751881950	0,00
30/09/2014	SALDO ATUAL	20.402,66	0,00	0,00	7.373,545114	2,767008520	0,00

(*) refere-se ao valor de rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA	
EM 29/08/2014 :	2,751881950
EM 30/09/2014 :	2,767008520
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,5496 %
Ano :	4,8765 %
Últimos 12 meses :	6,0245 %

RESUMO DO MÊS	
HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	20.291,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	111,53
SALDO ATUAL =	20.402,66

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 698

Ano-base	Exercício	Trimestre	Folha
2014	2014	3º	001

Agência	CNPJ
3793-1 S.PUBLICO CURITIBA PR	00.000.000/5084-97
Cliente	
UNESPAR FA 948 2013	
CNPJ	Conta
05.012.896/0001-42	10.449-3

Valores expressos em reais

Especificação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
BB CF ADMIN SUPREMO CNPJ 04.288.966/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RETIDO	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL